



Secretaria de Estado da Educação-SEDUC
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

EDITAL N. 123/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 11467/2025/SEDUC-GPAD (0060218034), constante do Processo n. 0029.071140/2023-49, com ênfase ao disposto no subitem 2.3, do Edital n. 029/SEGEP-GCP, em consequência do não suprimento de vaga, por ausência de candidatos suficientemente inscritos e/ou aprovados, para determinadas localidades de vagas, ofertadas através do Processo Seletivo Simplificado SEDUC, para a contratação temporária de **Professor Classe C-Graduações Diversas**, disponibiliza aos candidatos aprovados do presente certame, **no período de 20/5/2025 a 29/5/2025**, que se encontram a título de cadastro reserva, **a optarem pela mudança de opção de vaga/localidade**, com vistas ao provimento imediato, para não causar descontinuidade do ano letivo, evitando- se prejuízo à classe estudantil, conforme vaga a seguir:

1. CARGOS/VAGAS DISPONÍVEIS

SUPER/SEDUC	VAGA/LOCALIDADE	Educação Física	História	Língua Inglesa	Total
MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO DO OESTE/Machadinho do Oeste e Extensões		1		1
VILHENA	VILHENA/Distrito Novo Plano	1			1
	VILHENA/Chupinguaia			1	1
TOTAL		1	1	1	3

2. DA MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE

2.1. O presente ato oficial oferece a possibilidade de candidatos, devidamente aprovados no referido certame, de outras localidades, e que não foram contemplados com a contratação, em razão de se encontrarem fora do número de vagas ofertado **para a localidade de vaga e disciplina que concorreu no certame**, a optarem, exclusivamente, pela mudança de localidade de vaga, conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas (item 1, deste Edital).

2.1.1. A mudança de opção de vaga refere-se exclusivamente a localidade, não incluindo a possibilidade de alteração de mudança de disciplina.

2.1.2. A proposta de mudança de opção de vagas não se aplica a candidatos já convocados para assinatura de contrato neste certame. Por isso os formulários enviados por esses candidatos não serão analisados.

2.3. Os candidatos interessados deverão imprimir o Formulário do Anexo Único/Formulário Mudança de Opção de Vaga/Localidade, preenchê-lo devidamente e enviá-lo para Superintendência Regional de Educação-SUPER/SEDUC, através do e-mail correspondente a vaga que deseja aderir a mudança e opção de vaga, conforme a seguir:

- **MACHADINHO DO OESTE:** Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000 / E-Mail: rhcremdo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8283;

- **VILHENA:** Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000 / E-Mail: crevilhenaprocessoletivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8294.

2.4. O candidato que optar pela referida mudança deixa de concorrer pela opção inicial, mesmo que já tenha aderido outra mudança de opção de vaga e não tenha sido contratado.

2.5. O candidato que não optar pela referida mudança, continuará concorrendo sem prejuízo de sua classificação, em função da mudança de opção de candidatos que com ele concorreram na opção de vaga original.

2.6. O preenchimento do formulário que não contemple a proposta deste edital resultará o indeferimento.

2.6. O resultado dos pedidos de mudança de localidade de vaga será divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e demais



**Secretaria de Estado da Educação-SEDUC
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP**

veículos de comunicação pertinentes, em data oportuna, por ocasião da conclusão dos trabalhos relacionados à reclassificação dos optantes.

2.7. Os candidatos optantes serão reclassificados de acordo os critérios de avaliação e de desempate, regimentados pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP.

2.8. O Estado de Rondônia não se responsabilizará por quaisquer indenizações e/ou auxílios equivalentes a deslocamento de candidato que optar pela mudança de localidade de vaga. Ressalvados os direitos legalmente previstos.

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2025.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Secretaria de Estado da Educação-SEDUC
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

ANEXO ÚNICO-FORMULÁRIO MUDANÇA DE OPÇÃO DE VAGA/LOCALIDADE

Eu, _____ candidato (a), inscrição n. _____, CPF: _____, residente e domiciliado à: Rua/Avenida: _____, n. _____, Bairro: _____ Estado: _____, na qualidade de candidato (a) ao cargo de **Professor Classe C/**_____, aprovado (a) do Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 88/2024/SEGEP-GCP. **Venho aderir a nova opção de vaga para a localidade:** _____, **ofertada através do Edital n. 82/2022/SEGEP-GCP, no mesmo cargo e disciplina que concorrer no mencionado certame**, visando lotação em Unidade Escolar, sob a administração da Superintendência Regional de Educação, referente a vaga ora aderida.

De acordo com o subitem 2.1.1, deste Edital, a mudança de opção de vaga refere-se exclusivamente a localidade, não incluindo a possibilidade de alteração de mudança de disciplina.

Dante da presente mudança de opção de localidade de vaga, declaro está ciente de que a mesma é de **caráter irreversível**.

_____, ____ de _____ de 2025.
Local Data

Assinatura do (a) Candidato (a):